

**PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE**

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 18 , DE 17 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.572***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação ( + )</b> |      |                       |  | <b>20.000.000,00</b> |
|----------------------------|------|-----------------------|--|----------------------|
| 02                         | 01   | 04                    | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA            |                      |
|                            | 1009 | 15.451.0013.1128.0000 | Construção de Pátio de Eventos                             | 950.000,00           |
|                            |      | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R.: 1 07 00        |
|                            |      | 07                    | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       |                      |
|                            |      | 754 000               | Outos Recursos de Operações de Crédito                     |                      |
|                            | 1010 | 15.451.0013.1129.0000 | Construção de Passagens Molhas em estradas vicinais        | 500.000,00           |
|                            |      | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R.: 1 07 00        |
|                            |      | 07                    | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       |                      |
|                            |      | 754 000               | Outos Recursos de Operações de Crédito                     |                      |
|                            | 1011 | 15.451.0013.1130.0000 | Construção de Barragens no município                       | 8.400.000,00         |
|                            |      | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R.: 1 07 00        |
|                            |      | 07                    | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       |                      |
|                            |      | 754 000               | Outos Recursos de Operações de Crédito                     |                      |
|                            | 1012 | 15.451.0013.1131.0000 | Construção de Portais e Praças (sede e distritos)          | 1.500.000,00         |
|                            |      | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R.: 1 07 00        |
|                            |      | 07                    | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       |                      |
|                            |      | 754 000               | Outos Recursos de Operações de Crédito                     |                      |
|                            | 1013 | 15.451.0013.1132.0000 | Construção de Pavimentação em vias da sede e dos distritos | 8.650.000,00         |
|                            |      | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R.: 1 07 00        |
|                            |      | 07                    | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                       |                      |
|                            |      | 754 000               | Outos Recursos de Operações de Crédito                     |                      |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                             |                        |
|-----------------------------|------------------------|
| <b>Operação de Crédito:</b> | <b>20.000.000,00</b>   |
|                             | Fontes de Recurso      |
|                             | 1.754 07 20.000.000,00 |

**PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE**  
RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N  
01.613.732/0001-10                      Exercício: 2026

**DECRETO Nº 18 , DE 17 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.572**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 17 de março de 2026

---

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL